

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2022 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Sr. JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2022 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **Contratação de empresa especializada em telefonia fixa para atender as necessidades da Administração Municipal, no exercício de 2022**, pelo valor de: **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**, em favor de: **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, com endereço na AV PRUDENTE DE MORAIS, 757, NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0009-09**, conforme abaixo descrito:

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ n.º 76.535.764/0009-09

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - SEC. DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	SERV	1	450,00	450,00
2	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - SEC. EDUCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERV	1	350,00	350,00
3	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	SERV	1	7.250,00	7.250,00
4	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - GABINETE DO PREFEITO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	SERV	1	250,00	250,00
Total do Proponente					8.300,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 16/03/2022

JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS REGO

Prefeito Municipal